



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º018/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **TOZZO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**

PREÂMBULO:

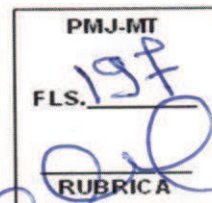
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 011/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **TOZZO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.934.339/0001-02, com sede Av.JK 2.187 N – Bairro Expansão Comercial – CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. OSMAR TOZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG. 1.003.693.833 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.818-930-72, residente e domiciliado na Rua Paulo Vanderlei Lopes, 89 – Modulo 01 – CEP.78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 011/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRAULICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 011/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7	Unidade	080	CAPA 1" P/ MANG 4 TRAMA CP4 16	ELKA	24,00	1.920,00
2	6	Unidade	060	CAPA 3/4 P MANG 4 TRAMA CP4 12	ELKA	17,00	1.020,00
3	1	Unidade	040	CAPA PRENSADA CP 2 4	ELKA	5,00	200,00
4	2	Unidade	040	CAPA PRENSADA CP 2 6	ELKA	7,00	280,00
5	3	Unidade	016	CAPA PRENSADA CP2 10	ELKA	9,00	144,00
6	4	Unidade	040	CAPA PRENSADA CP2 12	ELKA	11,00	440,00
7	5	Unidade	026	CAPA PRENSADA CP2 16	ELKA	19,00	494,00
8	8	Unidade	080	CAPA PRENSADA CP2 20	ELKA	29,00	2.320,00
9	463262	Unidade	020	CONEXAO FEMEA GIRAT SEDE PLANA 4FSP 16 16	ELKA	81,00	1.620,00
10	463265	Unidade	040	CONEXAO FEMEA GIRAT SEDE PLANA 4FSP45 16 16	ELKA	90,00	3.600,00
11	463266	Unidade	015	CONEXAO FEMEA GIRAT SEDE PLANA 4FSP90 12 12	ELKA	57,00	855,00
12	463267	Unidade	016	CONEXAO FEMEA GIRAT SEDE PLANA 4FSP90 16 12	ELKA	62,00	992,00
13	463118	Unidade	020	CONEXAO FF 2 4	ELKA	15,00	300,00
14	463238	Unidade	035	CONEXAO FG 1 SEDE PLANA X 5/8 FSP 10 10	ELKA	36,00	1.260,00
15	17	Unidade	010	CONEXAO FG 1.1/16 JIC 37 3/4 FJ 12 12	ELKA	14,00	140,00
16	463242	Unidade	030	CONEXAO FG 1.11/16 SEDE PLANA X 1.1/4 FSP 20 20	ELKA	114,00	3.420,00
17	18	Unidade	040	CONEXAO FG 1.5/16 JIC 37 1" FJ 16 16	ELKA	21,00	840,00
18	19	Unidade	030	CONEXAO FG 1.5/8 JIC 37 1.1/4 FJ 20 20	ELKA	23,00	690,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



19	463241	Unidade	020	CONEXAO FG 1.7/16 SEDE PLANA X 11 FSP 16 16	ELKA	81,00	1.620,00
20	10	Unidade	400	CONEXAO FG 1/2 JIC 37 1/4 FJ 5 4	ELKA	14,00	5.600,00
21	463231	Unidade	010	CONEXAO FG 13/16 SEDE PLANA X 3/8 FSP 8 6	ELKA	21,00	210,00
22	463270	Unidade	025	CONEXAO FG 16MM BOL 3/8 FM 16 6	ELKA	14,00	350,00
23	15	Unidade	060	CONEXAO FG 3/4 JIC 37 1/2 FJ 8 8	ELKA	114,00	6.840,00
24	14	Unidade	070	CONEXAO FG 3/4 JIC 37 3/8 FJ 8 6	ELKA	43,00	3.010,00
25	9	Unidade	060	CONEXAO FG 7/16 JIC 37 1/4 FJ 4 4	ELKA	14,00	840,00
26	27	Unidade	035	CONEXAO FG 7/8 JIC 37 1/2 FJ90 10 8	ELKA	28,00	980,00
27	16	Unidade	050	CONEXAO FG 7/8 JIC 37 X 1/2 FJ 10 8	ELKA	114,00	5.700,00
28	12	Unidade	012	CONEXAO FG 9/16 JIC 37 3/8 FJ 6 4	ELKA	17,00	204,00
29	13	Unidade	060	CONEXAO FG 9/16 JIC 37 3/8 FJ 6 6	ELKA	19,00	1.140,00
30	463256	Unidade	016	CONEXAO FG90 1 SEDE PLANA 1/2 FSP90 10 8	ELKA	36,00	576,00
31	21	Unidade	040	CONEXAO FG90 1/2 JIC 37 1/4 FJ90 5 4	ELKA	30,00	1.200,00
32	25	Unidade	020	CONEXAO FG90 3/4 JIC 37 1/2 FJ90 8 8	ELKA	17,00	340,00
33	24	Unidade	020	CONEXAO FG90 3/4 JIC 37 3/8 FJ90 8 6	ELKA	19,00	380,00
34	20	Unidade	012	CONEXAO FG90 7/16 JIC 1/4 FJ904 4	ELKA	14,00	168,00
35	26	Unidade	030	CONEXAO FG90 7/8 JIC 37 5/8 FJ90 10 10	ELKA	32,00	960,00
36	22	Unidade	030	CONEXAO FG90 9/16 JIC 37 X 1/4 FJ90 6 4	ELKA	30,00	900,00
37	23	Unidade	020	CONEXAO FG90 9/16 JIC 37 X 3/8 FJ90 6 6	ELKA	17,00	340,00
38	463260	Unidade	010	CONEXAO GIRAT SEDE PLANA 4FSP 12 12	ELKA	47,00	470,00
39	463261	Unidade	030	CONEXAO GIRAT SEDE PLANA 4FSP 16 12	ELKA	57,00	1.710,00
40	463263	Unidade	025	CONEXAO GIRAT SEDE PLANA 4FSP45 12 12	ELKA	47,00	1.175,00
41	463264	Unidade	030	CONEXAO GIRAT SEDE PLANA 4FSP45 16 12	ELKA	76,00	2.280,00
42	463268	Unidade	018	CONEXAO GIRAT SEDE	ELKA		

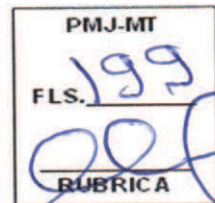
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				PLANA 4FSP90 16 16		76,00	1.368,00
43	463133	Unidade	016	CONEXAO MACHO SEDE PLANA 12 12- MSP 12 12	ELKA	33,00	528,00
44	463136	Unidade	012	CONEXAO MACHO SEDE PLANA 16 16- MSP 16 16	ELKA	57,00	684,00
45	463135	Unidade	010	CONEXAO MACHO SEDE PLANA 3/4 MSP 16 12	ELKA	38,00	380,00
46	463134	Unidade	012	CONEXAO MACHO SEDE PLANA 8 8- MSP 8 8	ELKA	19,00	228,00
47	463122	Unidade	014	CONEXAO MF 1.1/16 JIC 37X MF 1.1/16- MJ12 MJ12	ELKA	28,00	392,00
48	463131	Unidade	012	CONEXAO MF 1.1/16 MF 1.1/16 JIC MO12 MJ12	ELKA	47,00	564,00
49	463116	Unidade	010	CONEXAO MF 1.1/4 NPTF 1- MN 20 16	ELKA	38,00	380,00
50	463117	Unidade	012	CONEXAO MF 1.1/4 NPTF 1.1/4 - MN 20 20	ELKA	90,00	1.080,00
51	463226	Unidade	030	CONEXAO MF 3/4 JIC 37 1/2 MJ 8 8	ELKA	21,00	630,00
52	463313	Unidade	016	CONEXAO MF 3/4 NPTF 3/4 MN 12 12	ELKA	38,00	608,00
53	463130	Unidade	010	CONEXAO MF 3/4 OR MF 3/4- MO8 MJ8	ELKA	21,00	210,00
54	463309	Unidade	014	CONEXAO MF 3/8 NPTF 1/4 MN 6 4	ELKA	14,00	196,00
55	463310	Unidade	020	CONEXAO MF 3/8 NPTF 3/8 MN 6 6	ELKA	14,00	280,00
56	463227	Unidade	020	CONEXAO MF 7/8 JIC 37 1/2	ELKA	23,00	460,00
57	463123	Unidade	016	CONEXAO MJ16 MJ16	ELKA	62,00	992,00
58	463119	Unidade	030	CONEXAO MJ4 MJ4	ELKA	9,00	270,00
59	463121	Unidade	016	CONEXAO MJ8 MJ10	ELKA	19,00	304,00
60	463120	Unidade	018	CONEXAO MJ8 MJ8	ELKA	28,00	504,00
61	463129	Unidade	010	CONEXAO MN12 MN12	ELKA	28,00	280,00
62	463124	Unidade	020	CONEXAO MN2 MJ4	ELKA	14,00	280,00
63	463125	Unidade	020	CONEXAO MN2 MJ5	ELKA	11,00	220,00
64	463126	Unidade	030	CONEXAO MN2 MJ6	ELKA	14,00	420,00
65	463127	Unidade	040	CONEXAO MN6 MJ6	ELKA	14,00	560,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

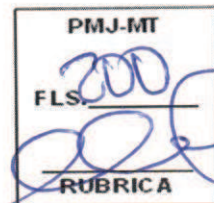
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



66	463128	Unidade	015	CONEXAO MN8 MJ8	ELKA	19,00	285,00
67	463132	Unidade	015	CONEXAO MO16 MJ16	ELKA	43,00	645,00
68	463269	Unidade	020	FA 12MM BOL 1/4 FA 12 4	ELKA	14,00	280,00
69	463276	Unidade	016	FA90 12MM BOL 1 /4 FA90 12 4	ELKA	14,00	224,00
70	463275	Unidade	014	FEMEA GIRAT MM CON 24 FA 30 12 PASSE 2 FA 30 12	ELKA	43,00	602,00
71	463277	Unidade	020	FEMEA GIRAT MM O'RING FA090 16 6 FA90 16 6	ELKA	19,00	380,00
72	463239	Unidade	030	FEMEA GIRAT SEDE PLANA FSP 12 12 FSP 12 12	ELKA	42,00	1.260,00
73	463237	Unidade	025	FG 1 SEDE PLANA X 1/2 FSP 10 8	ELKA	34,00	850,00
74	463240	Unidade	015	FG 1.7/16 SEDE PLANA X 3/4 FSP 16 12	ELKA	57,00	855,00
75	463232	Unidade	025	FG 11/16 SEDE PLANA X 3/8 FSP 6 6	ELKA	19,00	475,00
76	463233	Unidade	020	FG 13/16 SEDE PLANA X 1/2 FSP 8 8	ELKA	25,00	500,00
77	463271	Unidade	030	FG 18MM BOL1/2 FM 18 8	ELKA	30,00	900,00
78	463272	Unidade	010	FG 20MM BOL1/2 FM 20 8	ELKA	19,00	190,00
79	463273	Unidade	012	FG 22MM BOL1/2 FM 22 8	ELKA	24,00	288,00
80	463274	Unidade	016	FG 24MM BOL1/2 FM 24 8	ELKA	24,00	384,00
81	463230	Unidade	020	FG 9/16 SEDE PLANA X 1/4 FSP 4 4	ELKA	17,00	340,00
82	463247	Unidade	016	FG45 1 SEDE PLANA X 1/2 FSP45 10 8	ELKA	27,00	432,00
83	463248	Unidade	025	FG45 1 SEDE PLANA X 5/8 FSP45 10 10	ELKA	34,00	850,00
84	463249	Unidade	030	FG45 1.3/16 SEDE PLANA 3/4 FSP45 12 12	ELKA	52,00	1.560,00
85	463251	Unidade	040	FG45 1.7/16 SEDE PLANA 1 FSP 16 16	ELKA	80,00	3.200,00
86	463250	Unidade	035	FG45 1.7/16 SEDE PLANA X 3/4 FSP 16 12	ELKA	57,00	1.995,00
87	463244	Unidade	030	FG45 11/16 SEDE PLANA X 3/8 FSP45 6 6	ELKA	19,00	570,00
88	463245	Unidade	020	FG45 13/16 SEDE PLANA X 3/8 FSP45 8 6	ELKA	21,00	420,00

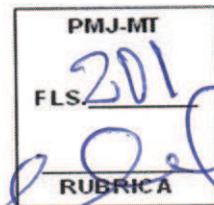
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



89	463243	Unidade	025	FG45 9/16 SEDE PLANA X 1/4 FSP45 4 4	ELKA	11,00	275,00
90	463257	Unidade	020	FG90 1 SEDE PLANA 5/8 FSP90 10 10	ELKA	34,00	680,00
91	463258	Unidade	025	FG90 1.3/16 SEDE PLANA 3/4 FSP90 12 12	ELKA	47,00	1.175,00
92	463224	Unidade	025	FG90 1.5/16 JIC 37 1' FJ90 16 16	ELKA	84,00	2.100,00
93	463225	Unidade	030	FG90 1.5/16 JIC 37 3/4	ELKA	52,00	1.560,00
94	463259	Unidade	015	FG90 1.7/16 SEDE PLANA 1 FSP90 16 16	ELKA	66,00	990,00
95	463253	Unidade	025	FG90 11/16 SEDE PLANA 3/8 FSP90 6 6	ELKA	23,00	575,00
96	463255	Unidade	015	FG90 13/16 SEDE PLANA 1/2 FSP90 8 8	ELKA	27,00	405,00
97	463254	Unidade	010	FG90 13/16 SEDE PLANA 3/8 FSP90 8 6	ELKA	24,00	240,00
98	463278	Unidade	028	FG90 18MM BOL X 1/2 FM 90 18 8	ELKA	16,00	448,00
99	463279	Unidade	020	FG90 20MM BOL 1/2 FM 90 20 8	ELKA	24,00	480,00
100	463280	Unidade	030	FG90 20MM BOL 3/8 FM90 20 6	ELKA	19,00	570,00
101	463281	Unidade	035	FG90 22MM BOL X 1/2 FM90 22 8	ELKA	24,00	840,00
102	463282	Unidade	020	FG90 24MM BOL X 1/2 FM90 24 8	ELKA	27,00	540,00
103	463283	Unidade	026	FG90 30MM BOL X 3/4 FA90 30 12	ELKA	49,00	1.274,00
104	463252	Unidade	030	FG90 9/16 SEDE PLANA X 1/4 FSP90 4 4	ELKA	21,00	630,00
105	463292	Unidade	012	FL 38. 1MM 3/4 FL 12 12	ELKA	47,00	564,00
106	463294	Unidade	016	FL 44.4MM X 1 FL 16 16	ELKA	76,00	1.216,00
107	463293	Unidade	010	FL 44.4MM X 3/4 FL 16 12	ELKA	59,00	590,00
108	463295	Unidade	020	FL 50.8MM X 1 FL 20 16	ELKA	114,00	2.280,00
109	463296	Unidade	016	FL 50.8MM X 1/4 FL 20 20	ELKA	100,00	1.600,00
110	463297	Unidade	015	FL45 38.1MM X 3/4 FL45 12 12	ELKA	62,00	930,00
111	463298	Unidade	010	FL45 44.4MM 3/4 FL45 16 12	ELKA	55,00	550,00
112	463299	Unidade	018	FL45 44.4MM X 1 FL45 16	ELKA		

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				16		66,00	1.188,00
113	463300	Unidade	015	FL45 50.8MM X 1 FL45 20 16	ELKA	97,00	1.455,00
114	463301	Unidade	010	FL45 50.8MM X 1.1/2 FL45 20 20	ELKA	104,00	1.040,00
115	463302	Unidade	008	FL90 38.1MM X 3/4 FL90 12 12	ELKA	62,00	496,00
116	463304	Unidade	012	FL90 44.4MM 1 FLL 90 16 16	ELKA	79,00	948,00
117	463303	Unidade	010	FL90 44.4MM 3/4 FL 90 16 12	ELKA	95,00	950,00
118	463305	Unidade	014	FL90 50.8MM X 1 FL90 20 16	ELKA	114,00	1.596,00
119	463306	Unidade	020	FL90 50.8MM X 1.1/4 FL90 20 20	ELKA	109,00	2.180,00
120	463146	Unidade	030	MANGUEIRA 2T 5/8- MHT 2 10	JASON	33,00	990,00
121	463147	Unidade	050	MANGUEIRA 5/8 RETORNO- 63000041	JASON	33,00	1.650,00
122	463145	Unidade	030	MANGUEIRA 5/8 1T- MHT 1 10	JASON	25,00	750,00
123	463158	Unidade	030	MANGUEIRA 1 1/2 2T- MH2 24	JASON	123,00	3.690,00
124	463154	Unidade	040	MANGUEIRA 1.1/4 1T- MHT1- 20	JASON	76,00	3.040,00
125	463155	Unidade	030	MANGUEIRA 1.1/4 2T- 20C 2AT 1.1/4	JASON	100,00	3.000,00
126	463142	Unidade	020	MANGUEIRA 1/2 2T- MHT 2 8	JASON	28,00	560,00
127	463144	Unidade	030	MANGUEIRA 1/2 RETORNO - 63000040	JASON	21,00	630,00
128	463138	Unidade	050	MANGUEIRA 1/4-2T- 4C 1AT 1/4	JASON	20,00	1.000,00
129	463152	Unidade	060	MANGUEIRA 1' 1T- MHT 1 16	JASON	47,00	2.820,00
130	463153	Unidade	030	MANGUEIRA 1' 2T- MHT 2 16	JASON	66,00	1.980,00
131	463156	Unidade	030	MANGUEIRA 100R 12 1/2- 57155-5	JASON	95,00	2.850,00
132	463143	Unidade	050	MANGUEIRA 1T 1/2- MHT 1 8	JASON	23,00	1.150,00
133	463137	Unidade	040	MANGUEIRA 1T 1/4- MHT 1 4	JASON	16,00	640,00
134	463150	Unidade	030	MANGUEIRA 1T 3/4- MHT 1 12	JASON	30,00	900,00
135	463157	Unidade	040	MANGUEIRA 2.1/2 OLEO FLEX- 0002506	JASON	285,00	11.400,00

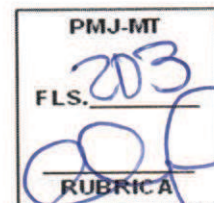
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



136	463149	Unidade	050	MANGUEIRA 2T 3/4- MH 2 12	JASON	57,00	2.850,00
137	463148	Unidade	020	MANGUEIRA 3/4 4T- NH 4- 12	JASON	185,00	3.700,00
138	463151	Unidade	050	MANGUEIRA 3/4 RETORNO- 63000042	JASON	36,00	1.800,00
139	463139	Unidade	060	MANGUEIRA 3/8 1T- MHT 1 6	JASON	19,00	1.140,00
140	463140	Unidade	060	MANGUEIRA 3/8 2T- 6C 2AT 3/8	JASON	24,00	1.440,00
141	463141	Unidade	040	MANGUEIRA 3/8 RETORNO - 6300045	JASON	21,00	840,00
142	463159	Unidade	030	MANGUEIRA 4SH-12 3/4 6000PSI- 70035010-0	JASON	213,00	6.390,00
143	463160	Unidade	030	MANGUEIRA 4SH-16-1 5500 PSI- 4900 4SH 16	JASON	252,00	7.560,00
144	463161	Unidade	030	MANGUEIRA 4T 1.1/2- MH 24	JASON	280,00	8.400,00
145	463162	Unidade	030	MANGUEIRA 4T 1.1/4 MH 4 20	JASON	218,00	6.540,00
146	463163	Unidade	040	MANGUEIRA 4T 2'- MH 4 32	JASON	284,00	11.360,00
147	463170	Unidade	030	MANGUEIRA 7/8 OLEOFLEX-150 PRETA- 440000099	JASON	76,00	2.280,00
148	463164	Unidade	040	MANGUEIRA HID GOLDENSPIR 5/8 4T- MH 12 10	JASON	133,00	5.320,00
149	463165	Unidade	030	MANGUEIRA OLEO FLEX 1. 3/4- EO FLEX 1.3/4	JASON	171,00	5.130,00
150	463166	Unidade	030	MANGUEIRA OLEO FLEX 2L 32 OMM 1 1 4- OMM 1 1 4	JASON	123,00	3.690,00
151	463167	Unidade	040	MANGUEIRA OLEO FLEX 2L 50 OMM 2- 2L 50 OMM 2	JASON	232,00	9.280,00
152	463168	Unidade	050	MANGUEIRA OLEO FLEX 2L 63 OMM 2. 1/2- 2L 2.1/2	JASON	285,00	14.250,00
153	463169	Unidade	040	MANGUEIRA OLEO SOLVENTE 1.1/2- RTB- 1.1/2 XMR	JASON	114,00	4.560,00
154	463315	Unidade	020	MF 1 NPTF 1 MN 16 16	ELKA	42,00	840,00
155	463314	Unidade	018	MF 1 NPTF 3/4 MN 16 12	ELKA	38,00	684,00
156	463228	Unidade	020	MF 1.1/16 JIC 37 3/4	ELKA	34,00	680,00
157	463229	Unidade	020	MF 1.5/16 JIC 37 3/4	ELKA		

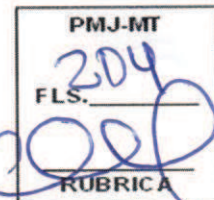
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



						43,00	860,00
158	463312	Unidade	020	MF 1/2 NPTF 1/2 MN 8 8	ELKA	20,00	400,00
159	463311	Unidade	030	MF 1/2 NPTF 3/8 MN 8 6	ELKA	21,00	630,00
160	463308	Unidade	016	MF 1/4 NPTF 1/4 MN 4 4	ELKA	14,00	224,00
161	463307	Unidade	020	MF 1/8 NPTF X 1/4 MN 2 4	ELKA	14,00	280,00
162	463284	Unidade	030	MF 12MM X 1/4 MM 12 4	ELKA	14,00	420,00
163	463285	Unidade	020	MF 14MM X 1/4 MM 14 4	ELKA	14,00	280,00
164	463286	Unidade	018	MF 16MM 3/8 MM 16 6	ELKA	14,00	252,00
165	463287	Unidade	020	MF 18MM 1/2 MM 18 8	ELKA	17,00	340,00
166	463288	Unidade	022	MF 20MM 3/8 MM 20 6	ELKA	17,00	374,00
167	463289	Unidade	028	MF 22MM 1/2 MM 22 8	ELKA	23,00	644,00
168	463290	Unidade	030	MF 24MM X 1/2 MM 24 8	ELKA	21,00	630,00
169	463291	Unidade	015	MF 30MM X 1/2 MM 30 12	ELKA	40,00	600,00
170	463246	Unidade	015	TERMINAL 13/16 UNF SEDE PLANA X 1/2 TSF45 8 8	ELKA	24,00	360,00

Valor total de R\$ 259.274,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 011/2019;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 011/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 011/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 011/2019;

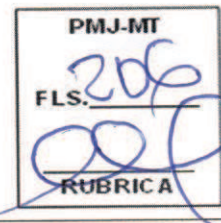
4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 011/2019 e da presente Ata de Registro de Preços,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 011/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 011/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 011/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

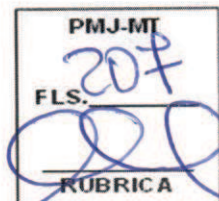
5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

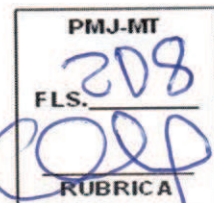
6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 011/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 011/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 011/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

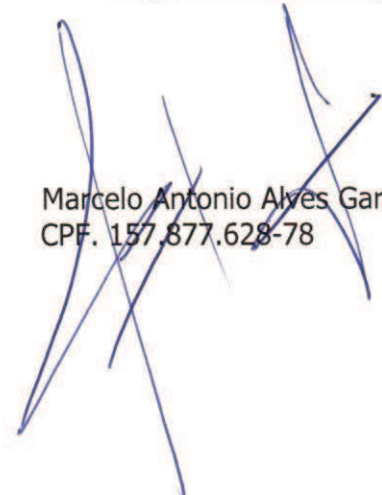
Juína-MT, 21 de fevereiro de 2019


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


TOZZO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ. n.º 36.934.339/0001-02
OSMAR TOZZO
Representante Legal

Testemunhas:


Luiz Braz de Lima
CPF. 514.684.091-15


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78